

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 330 - Inglês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

23<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 330 - Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
99	5805833174	ADÉLIA MANUELA RIBEIRO FERREIRA	151075 - Agrupamento de Escolas D. Maria II, Vila Nova de Famalicão	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1047	9818547373	DALILA FERNANDA PINHO LEMOS DA SILVA CORREIA	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	15	ANUAL	
1072	4768643876	ISABEL CRISTINA DE MOURA ARMÃO FERREIRA DA SILVA	152390 - Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1288	6232953266	MARIA JOÃO FERREIRA PICADO ZIGUE	161070 - Agrupamento de Escolas de Vagos	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1335	9301020157	MARIA DE FÁTIMA COUTO DE ALMEIDA PINTO	152870 - Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1359	7200594164	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO NUNES	152432 - Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes Sá, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1512	3108570099	DINA TERESA DAMÁSIO POTES	170860 - Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro, Seixal	EXT	18	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).